

DISCRIMINAÇÃO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA	PROJETO	INCIDÊNCIA
		ISS = 4%	
CUSTO DIRETO	CD	100,00%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,70%	CD
LUCRO BRUTO	L	6,88%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,80%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		1,41%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	SIGLA	0,58%	CD
RISCO	R	0,83%	CD
TRIBUTOS	I	11,40%	PV
ISS	ISS	4,00%	PV
PIS	PIS	1,32%	PV
COFINS	COFINS	6,08%	PV
CPRB	INSS		PV

FÓRMULA DO BDI

BDI =

$$\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - (I + CPRB))}$$

BDI (NUMERADOR)

113,24%

BDI (DENOMINADOR)

88,60%

BDI

27,81%

 Documento assinado digitalmente
CAROLINA ESCARRONE DE LIMA
Data: 14/04/2025 09:21:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carolina Escarrone de Lima

Engenheira Civil - CREA RS250463

Matrícula Funcional 9040/1

